

NÚMERO DO PROCESSO: 749/007/07

MATÉRIA: CONTRATO

INTERESSADO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
CONTRATADA : URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (07.11.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

ACÓRDÃO: TC 000749/007/07
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
CONTRATADA : URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO: ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA (SECRETÁRIO DE TRANSPORTES)
AUTORIDADE QUE RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO E QUE FIRMOU O INSTRUMENTO: EDUARDO PEDROSA CURY (PREFEITO)
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE
EM JULGAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES). CONTRATO CELEBRADO EM 20.12.06. VALOR - R\$1.755.250,77
ADVOGADOS: CONSTANTINO SICILIANO, ALDO ZONZINI FILHO, MARIA CRISTINA DO PRADO, FRANCISCO ANTONIO MIRANDA RODRIGUEZ, MARCELO MIRANDA ARAUJO E OUTROS
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONGTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, ANTE O EXPOSTO NO VOTO DO RELATOR, JUNTADO AOS AUTOS, DECIDIU JULGAR IRREGULARES A DISPENSA DE LICITAÇÃO, O CONTRATO E A EXECUÇÃO CONTRATUAL, BEM COMO ILEGAL O ATO DETERMINATIVO DA DESPESA, APLICANDO-SE OS INCISOS XV E XXVII DO ARTIGO 2 DA LEI COMPLEMENTAR N. 709/93, COM RECOMENDAÇÃO A ORIGEM
O PROCESSO FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIA, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 22 DE OUTUBRO DE 2008
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
SERGIO CIQUERA ROSSI - REDATOR
PUBLICADO NO DOE DE 07.11.2008